

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA EM 03/11/2022.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (03/11/2022), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões I da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência da Dra. Tatiana de Oliveira Takeda, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPCD) da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2022. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, a Presidente Dra. Tatiana de Oliveira Takeda declarou aberta a presente reunião, prestando seus cumprimentos ao Presidente da Comissão dos Direitos do Consumidor nessa sessão, Drº Gediel Santos. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Apresentou informações sobre o e-mail da comissão e contato para que os membros possam ingressar no grupo do *whastapp* exclusivo da Comissão e **3.2** Orientou que os membros que tiverem projetos, deverão apresenta-los para serem implementados pela diretoria. **3.3.** Informou que a CASAG está imprimindo a 3ª edição da cartilha da CDPCD. **3.4** Fez um resumo sobre o projeto “Setembro Verde” realizado pela Comissão. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. EXPEDIENTES:** Passada a palavra para o convidado Drº Allan Montoni Joo, Defensor Público do Estado de Goiás que teceu considerações sobre o público alvo da defensoria, quando ela pode agir e quais os critérios para acessa-la. Apresentou as Previsões Constitucionais das atribuições dessa instituição. Adoção do conceito de vulnerabilidade (público alvo) para seguir com as medidas cabíveis. Esclareceu sobre a atuação resolutiva, a primazia pela promoção de políticas públicas e disseminação de direitos sobre a temática para a sociedade. Ilustrou sobre a atuação judicial individual (onde é utilizado o critério financeiro) e possibilidade de atuação judicial coletiva. Passada a palavra para a Drª Ketlyn Chaves De Souza , essa apresentou casos em tutela coletiva patrocinados pela defensoria pública do estado de Goiás, quais sejam: ação para assegurar que acompanhantes da PCD usufrua do Passe livre; ação para assegurar a acessibilidade no Presídio de Goiás, além de, extrajudicialmente, requerer ao estado de Goiás a criação a carteira de identificação da Pessoa com TEA. Ressaltou que a Defensoria está de portas abertas para ouvir assistidos e advogados e, para isso, conta com Atendimento em Libras que deve ser agendado com dois dias de antecedência para o atendimento, mas que se houver urgência, esse profissional será disponibilizado imediatamente, prédios dotados de acessibilidade, site também acessível (alto contraste, aumento de letras) justamente para atender essa transposição do Modelo médico para modelo social na acepção de pessoa com deficiência, garantindo que é

a instituição a responsável para fazer as transformações para bem recebê-los. Esclareceu que a resolução 20/2017, ao estabelecer critérios de aferição de hipossuficiência no caso concreto, art. 03, de 03 salários mínimos para a aferição de hipossuficiência, não é para construir muros e sim pontes e ainda que no art. 13 é determinado que não se afere o critério de hipossuficiência financeira para acessar a tutela individual ou coletiva se for pessoa com deficiência. Lembrou que a defensoria não está em todos os municípios, 246 goianos, só tem em 5 deles possuem uma defensoria e que os demais municípios são atendidos através de mutirão e caso a defensoria não consiga se fazer presente é feita a nomeação de advogado dativo. Salientou que no site da defensoria tem a informação do endereço e telefone dos núcleos e que as demandas são atendidas por agendamento com horário marcado. Atuação em Plantões e lembra que a pauta sobre a “defesa dos direitos das pessoas com deficiência” é cara para a defensoria pública. Passada a palavra para o Drº Allan foi apresentado o site central virtual de atendimento da defensoria pública de Goiás.

O membro da comissão Drº André Souza pergunta sobre a possibilidade de atuação da defensoria sobre a falta de acessibilidade na construção das calçadas da cidade, ao passo em que a Drª Ketlin respondeu que é possível a defensoria expedir recomendação com Estudo detalhado com dados (fundamentado) ao poder público para as adequações e que se eventualmente persistir, seria caso de ingressar com uma Ação Civil Pública, tendo em vista que a defensoria em uma busca pela solução de conflito, aquela prima pelas tratativas administrativas e em segundo por judicialização. O Drº Allan sugere pegar exemplos da cidade para recomendar cronogramas de restabelecimento de obras prontas e das novas obras. Sugere uma construção do plano para exigir acessibilidade adequada em conjunto com as instituições públicas e que o núcleo para atuação nessa temática seria o núcleo de direitos humanos da defensoria. Pergunta do membro: Se a defensoria tem atuação em estabelecimentos de grandes estabelecimentos comerciais para disponibilizar interpretes de libras para o atendimento do consumidor e o Drº Allan ressalva a possibilidade de atuação da defensoria e a possibilidade de criação de lei federal para estabelecimentos (com estabelecimento de algum parâmetro) para ofertar interprete de libras. Drº Gediel comenta sobre o direito de informação que já está na norma consumerista e sugeri que a discussão na Ordem de proposição de um código de defesa do consumidor para unificar toda a legislação Direitos das pessoas com deficiência para os estabelecimentos comerciais do estado de Goiás. Drª Ketlin se coloca a disposição para Dialogar com a comissão com pautas paralelas. Drº Allan agradece e reitera as palavras da colega, reforçando que a troca conjunta é oportunidade de crescimento. **4.2. Sorteio do livro, ganhadora Lúcia.**

4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO: nenhum 4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO: nenhum 4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA

DO DIA: Processo nº 202204034, Requerente: Escola Especial Raio de Luz – APAE – Aragarças-GO e Processo nº 201609431, partes: Ruy Rodrigues de Oliveira Júnior x IBAMA **4.4.1 Conhecimento:** nenhum; **4.4.2 Julgamento:** Processo nº 202204034 e Processo nº 201609431. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** A Presidente da Comissão, Dra. Tatiana de Oliveira Takeda, declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Eu, Dra. Máira Botelho de Carvalho Tomo, Secretária Geral da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/GO, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.



N.SEQ
ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

Assinado de forma digital por
TATIANA DE OLIVEIRA
TATIANA DE OLIVEIRA
TAKEDA:87407019134
Dados: 2023.03.07 11:46:49
-03'00'

Tatiana de Oliveira Takeda

Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**MAIRA BOTELHO DE
CARVALHO TOMO:
97837261100**

Assinado digitalmente por MAIRA BOTELHO DE CARVALHO TOMO:97837261100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR CERTDATA, OU=16986332000127,
CN=MAIRA BOTELHO DE CARVALHO TOMO:97837261100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-07 02:18:59
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Maíra Botelho de Carvalho Tomo

Secretária Geral da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA EM: 03/11/2022

1. TATIANA DE OLIVEIRA TAKEDA - PRESIDENTE	<i>Presente</i>
2. DANIELLY APARECIDA DE SOUZA CARVALHO SANTANA - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL	
3. MAÍRA BOTELHO DE CARVALHO TOMO - SECRETÁRIA-GERAL	<i>Maíra</i>
4. KAMILA RODRIGUES BARBOSA - SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA	
5. ADRIANO DE OLIVEIRA REIS	
6. ANACLARA ARRAES DUARTE	
7. BRUNO ARAUJO SANTOS	<i>Bruno A S</i>
8. BRUNO DE MELO OLIVEIRA	
9. CAIRO JOSE GUIMARAES	
10. CLAUDIO ATTUX	
11. CRISTINA BASTOS SCHLEMPER VENDRUSCOLO	
12. DYEIRE NAYARA GARCIA MANJELA	
13. EDDIÊ GOMES LIMA	<i>Eddiê</i>
14. EDUARDO VIEIRA MESQUITA	
15. ELIEZER RANGEL CORDEIRO	
16. ELIZA CONCEIÇÃO	
17. ELIZANGELA NOLANO	
18. FABIANA GONÇALVES DIAS ROCHA	
19. FERNANDA ANDRADE TEIXEIRA	
20. GERUSA ACOSTA GOMES	
21. GUILHERME HENRIQUE CABRAL PERES DIAS	
22. HEBERT BATISTA ALVES	
23. HELEN SAMARA DA SILVA COSTA	
24. INGRID CARVALHO DE OLIVEIRA	
25. ISAMARA MARIA MATOS	
26. JANETE TEIXEIRA PEREIRA DA SILVA	
27. JOSE RICARDO PEIXOTO DA SILVA	



Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência

28. JULIANA VILARINHO DO NASCIMENTO	
29. LARA SILVA ROCHA	
30. LETÍCIA SILVA AMARAL	
31. LUCIANA PRUDENTE DE CARVALHO VIEIRA	
32. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES	
33. LURIAN RAYCE DE ARAUJO LACERDA	
34. MARIA ZULENE VIEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	
35. NAIARA SOARES DE CAMPOS	
36. NANCY GABRIELA AYQUIPA DE OLIVEIRA	
37. RANOIKA CARNEIRO COSTA	
38. RAQUEL ALVES BATISTA	
39. REJANE DE OLIVEIRA	
40. RENATA CAETANO MARRA	
41. ROMEU BARBOSA REZENDE	
42. ROSELI LOPES DE OLIVEIRA	
43. SARA SOUZA LOBO	
44. SEBASTIANA JOSEFA DE OLIVEIRA E SILVA	
45. SEBASTIAO ADRIANO REIS	
46. SIBILLA ALDI PEREIRA	
47. SILENA JAIME	
48. SIRLON DE ALMEIDA SANTOS	
49. SUÉLEM JULIANA DE FARIA DELFINO	
50. SUELY MARIA IUNES DOS SANTOS	<i>Sueley Iunes</i>
51. TARIANE COLODETO	
52. THAINARA ALEXANDRE SILVA	
53. THAIS MARCELINO SANTOS	<i>comp comp</i>
54. THIAGO ALVES SILVA	
55. THIAGO CARDOSO GONÇALVES	
56. VAINÉ ATAÍDES DE FRANÇA	
57. WERNER DA COSTA MAMEDE	
CONVIDADOS:	
58. <i>Geival Santos - Pres. Comissão de Consumidor OAB/GO</i>	